

Ord. Compra: 156623 Cód. Integr: Solicitação: 84277 Solic: CREDEQ | GERENCIA ADMI
Número PDC: Situação: ABERTA Dt Ord. Compra: 06/08/2025
Fornecedor: 109102 MAIS SAUDE PLANO DE - MAIS SAUDE PLANO DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 00.395.266/0001-80 Insc Est.:
Endereço: T 9 - DE 0031 A 1671 - LADO IMPAR Nr.: Compl.: AVENIDA
Bairro: SETOR BUENO Cep: 74215025 UF: GO Conta: 1100463 - 0 Agência: 5004 - Banco: 756
Cidade: GOIANIA UF: GO Conta: 1100463 - 0 Agência: 5004 - Banco: 756
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:

Comprador: COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL
Endereço: AV TANNER DE MELO Nº CNPJ: 02.812.043/0012-50
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Insc. Est.:
Bairro: FAZENDA SANTO ANTÔNIO Fone/Fax: 3952-5500 -
Responsável: COMPRADOR CREDEQ CEP: 74993551 UF: GO

Sr. Fornecedor: COMPRADOR: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESPERANCA E VIDA - ABEVIDA
CNPJ: 02.812.043/0012-50
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74993551
UF: GO
RESPONSÁVEL: COMPRADOR CRESM
TELEFONE: 3952-5506

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
REALIZAR O PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA:
COMUNICAR À CONTRATADA, CASO O PRODUTO/SERVIÇO ESTEJA EM DESACORDO COM A
ORDEM DE COMPRA; AVALIAR O FORNECEDOR E TRATAR AS NÃO CONFORMIDADES,
CONFORME ROTINA INTERNA.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
ENTREGAR O PRODUTO/SERVIÇO DE ACORDO COM A QUANTIDADE, PREÇO, UNIDADE DE
MEDIDA, MARCA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA, NO PRAZO
ESTABELECIDO.
NA OCORRÊNCIA DE REJEIÇÃO DA NF, POR DESACORDO COM A ORDEM DE COMPRA, O PRAZO
DE PAGAMENTO ESTIPULADO ACIMA, PASSARÁ A SER CONTADO, A PARTIR DA DATA DA SUA
REAPRESENTAÇÃO;
ENTREGAR O PRODUTO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:30 ÀS 16:30H NO LOCAL
ESTABELECIDO SEM PAUSA PARA ALMOÇO; INFORMAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DO
PROCESSO DE COMPRAS, O NÚMERO DA ORDEM DE COMPRAS E O CONTRATO DE GESTÃO Nº
003/2014 - SES/GO;
INFORMAR NA NOTA FISCAL A DATA PARA PAGAMENTO, CONSIDERANDO A DATA DE
RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E OS DADOS BANCÁRIOS PARA
DEPÓSITO E OU CHAVE PIX DA EMPRESA;
PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE,
PROVIDENCIANDO A IMEDIATA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES; O DESCUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO CONTRATANTE O DIREITO DE CANCELAR
UNILATERALMENTE A ORDEM DE COMPRAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES
PREVISTAS NO REGULAMENTO DE COMPRAS, INCLUSIVE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE
CONTRATAR COM A ABEVIDA POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 1 (UM) ANO.

Obs:

Cód. Condição de Pgto.: 2 Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS
Período p/ Entrega: 07/08/2025 à 08/08/2025 Moeda: R\$ - REAL

Serviço

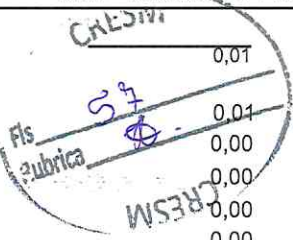
Valor Serviço

2773 PLANO DE SAUDE COLETIVO
EMPRESARIAL

0,01

Especificação: CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL PARA OS COLABORADORES DA
INSTITUIÇÃO.

Total dos Serviços(+):	0,01
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+):	0,01
Valor Total do ICMS(+):	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	0,01



COMPRADOR (A)	GERENCIA ADM/FIN	SUP. EXECUTIVA	PRESIDENCIA
Data 06/08/2025	Data 06/08/2025	Data 07/08/2025	Data 06/08/2025

LEONEL B ANDRADE
ANALISTA ADMINISTRATIVO II
CRESM

Diego Silva M. de Oliveira
Gerente Administrativo
CRESM

Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CRESM

David Aquino Ramos
Gerente Financeiro
CRESM

SUPRI-01-283